DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 8 de 24/01/2020

"Abre o crédito adicional no valor de **R$ 56.400,00** (Cinqüenta e seis mil e quatrocentos reais)".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQURIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n° 1051, de 22 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 56.400,00** (Cinqüenta e seis mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei 1051 de 22/01/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06				DIRETORIA DE EDUCAÇAO	
02.06.02				MANUT DO ENSINO BASICO GERAL	
12.361.0007.2015				MANUT ENSINO FUND GERAL	
	210	1	4.4.50.42	AUXÍLIOS	56.400,00
				Total da Crédito Especial	**56.400,00**

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional no valor de **R$ 56.400,00** (Cinquenta e seis mil, quatrocentos reais), a anulação parcial de dotação nos termos do artigo 43, parágrafo 1°, inciso III da Lei Federal 4.320/64

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06				DIRETORIA DE EDUCAÇAO	
02.06.02				MANUT DO ENSINO BASICO GERAL	
12.361.0007.2015				MANUT ENSINO FUND GERAL	
	106	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	56.400,00
				Total da Anulação de Dotação	**56.400,00**

Art. 3º. As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TAQUARIVAI, 24 de Janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003/2020 Data de Protocolo: 07/02/2020 CEVS: 355385601-477-000002-1-3 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: ANDREIA BUENO CAMARGO TAQUARIVAI ME CNPJ/CPF: 03.013.758/0001-52 Endereço: RUA MANOEL MARQUES DAS NEVES, 65 JD. PANORAMA Município: TAQUARIVAÍ CEP: 18425-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA CAMARGO BELESIA CPF: 26839158888 Resp. Técnico: ANDREIA CAMARGO BELESIA CPF: 26839158888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.830 UF:SP Resp. Técnico: PAOLA AMARAL ALVAREZ CPF: 37905321851 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72647 UF:SP

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105 e pedido formalizado nos termos da Lei Complementar n° 51/2018, cumprido os requisitos:

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido à servidora, senhora Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara, Diretora Geral de Administração do Quadro de Emprego em Comissão desta Câmara Municipal, portadora do RG. Nº 29.410.559 - 1 - SSP/SP, 20 (vinte) dias de férias, sendo 10 (dez) em abono pecuniário, e 10 (dez) dias em gozo no período de 11/02/2020 a 20/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 10 de fevereiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente